



PORTARIA CRO-MG Nº 070/2023

Declara encerrada a convocação do Conselheiro Heron Ataíde Martins para exercer as funções de Conselheiro Efetivo e seu retorno ao cargo de Conselheiro Suplente e convoca o Conselheiro Suplente Roosevelt Carvalho da Silva para tomar posse como Conselheiro efetivo.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 93, VII, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o regimento interno do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, notadamente o disposto no art 31, §1º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Conselheiro Heron Ataíde Martins para retornar ao cargo de conselheiro suplente;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia, em sessão ordinária realizada no dia 29 de maio de 2023, conforme Ata 1406 A;

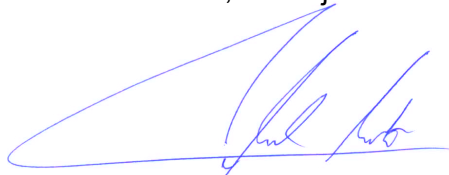
RESOLVE:

Art. 1º - Declara encerrada a convocação do Conselheiro Heron Ataíde Martins para exercer as funções de Conselheiro Efetivo e, por conseguinte, determinado seu retorno ao cargo de Conselheiro Suplente.

Art. 2º - Convoca, nos termos do § 1º do art. 31 do Regimento Interno, o Conselheiro Suplente Roosevelt Carvalho da Silva para tomar posse perante o Plenário do CRO-MG como Conselheiro Efetivo, Presidente da Comissão de Tomada de Contas e Secretário da Comissão de Ética.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2023.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG